

Jornal Oficial

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Casa "Vereador Francisco Gomes da Silva"

Rua Pedro Matias de Souza, 41, Jardim Planalto.

CEP 58188-000 - Baraúna-PB

CNPJ nº 02.304.546/0001-61

Edição Especial

Baraúna-PB, 14 de Dezembro de 2020.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2020-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e, em atendimento a requerimento formal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de ato concessivo de férias pretéritas concedidas, especificamente, quanto a período aquisitivo da servidora Monaliza Haylhane Medeiros Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos do art. 1º da PORTARIA Nº 001/2020-GP, de 07/01/2020, o qual passará a vigor com o seguinte teor.

"Art. 1º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2018/2019, com início em 06/01/2020 e término em 05/02/2020, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título".

Art. 2º. CONVERTER, em pecúnia, 1/3(um terço) de férias regulamentares da servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título

Art. 3º. CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 20(vinte) dias, correspondente ao ciclo 2019/2020, com início em 04/01/2021 e término em 24/01/2021, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 11 de dezembro de 2020.


José Jandir de Pontes Cândido
Presidente

Presidente: José Jandir de Pontes Cândido

Edição: Sandra Raliane dos Santos Gomes

Exemplares: 05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FEE0155579BC
Título	PORTARIA Nº 011/2020 - 11/12/2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	31/12/2020 13:52
Data/hora autorização	31/12/2020 13:52
Data de circulação	04/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 00156, data 04/01/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/01/2021 — Edição 00156. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEE0155579BC&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 15:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FEE0155579BC**, intitulada **PORTARIA Nº 011/2020 - 11/12/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/12/2020 13:52 | **Autorização:** 31/12/2020 13:52 | **Circulação:** 04/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00156, 04/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 011/2020 - 11/12/2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEE0155579BC&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 15:42